



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2016.

RICARDO PREARO, Presidente Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de maio de 2019.

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
FAVORÁVEIS	<input type="checkbox"/>
SALA SESSÕES	<u>20 / 05 / 2019</u>
REJEITADO <input type="checkbox"/>	
MAIORIA <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	

UNICA

PRESIDENTE